



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N. ° 041/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **13 de outubro de 2023**, em decorrência do recesso do feriado nacional de 12 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal